

Ata da reunião ordinária do CPECT/PR – 11/02/2020 e 12/02/2020

Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de Gestão do Palácio das Araucárias, situado à rua Jacy Loureiro de Campos s/nº, 7º andar, ao bairro Centro Cívico, Curitiba-PR, deu-se início à reunião ordinária do **Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná – CPECT/PR**. Fizeram-se presentes, conforme convocação: **Titulares Governamentais: Ana Zaiczuk Raggio (SEJUF), Lucimara Pasin de Godoy (SESA), Clemilda Santiago Neto (SEED), André Luiz Sérgio (SEIL), Adelson Raimundo Angelo (SEAB), Suplentes Governamentais: Jean Alex dos Santos (IAT-Margit), Jessica Gislaíne das Neves (SEMA), Maria de Fátima Viana (SEJUF-DGSUAS) Titulares Sociedade Civil: Robson Borges Arantes (Religião de Matriz Africana), Nilton Morato dos Santos (Quilombolas), Alcione Ferreira da Silva (Quilombolas), Misael Jefferson Nobre (Ilhéus), Marcos Venitins de Almeida Muniz (FUNSI). Suplentes Sociedade Civil: Suely Alípio dos Santos (Cipozeiras e cipozeiros), Zuleide dos Santos (Caiçaras), João Juliano Josué Francisco (DPU) Convidados/Colaboradores: Mauro Leno Silvestrin (FUNAI), Carlos Alberto Cardoso (CONAB), Marcos Ventina de Alueida Muniz (FUNSI).**

Abertura: O Vice-Presidente Nilton Morato dos Santos deu início à reunião, saudando a todas e todos os presentes. A conselheira Ana Raggio deu sequência, dando boas vindas e enunciando que esta é a segunda reunião do mandato do CPECT/PR. A diante solicitou aos conselheiros para que se apresentassem. Os itens **1ª Reunião da Sociedade Civil e 2ª Reunião governamental** foram realizadas, entretanto não se estabeleceu gravação para transcrição. **3º Reunião das Comissões:** as comissões foram apresentadas aos conselheiros, sendo estas: Educação, Direitos Humanos e Patrimônio Cultural; Saúde e Infraestrutura; Território, Desenvolvimento Socioambiental e Segurança; Gestão e Financiamento. Em seguida, cada interessado direcionou-se à Comissão desejada nas respectivas sala, ficando o relato a cargo do relator de cada Comissão. **4º Aprovação da pauta:** a pauta foi aprovada, havendo inclusão – Diálogo com a Copel. **5º Aprovação da ata:** A secretária Ana Raggio expressa que, em decorrência a saída de estagiárias que executavam as atas, muitas ficaram atrasadas, assim esta aprovação se realizará na próxima reunião. O ponto restou postergado. **6º Assuntos Emergenciais:** o conselheiro Nilton cita que a Comunidade Quilombola de João Surá elaborou pedido de manutenção da carta de anuência das comunidades indígenas e quilombolas, que está em discussão com a SEED, a qual foi distribuída para os conselheiros presentes. A conselheira Clemilda alega que a carta de anuência está sendo elaborada para as comunidades quilombolas e indígenas, para os contratos com professores PSS de 2019. Concluindo assim, propõe-se o envio de convite a SEED, Núcleo de Infância e Juventude a Defensoria Pública do Paraná e para o NUPOVOS do IFPR, solicitando a presença destes na próxima reunião, na qual será discutido a normatização da carta de anuência para as comunidades tradicionais. O conselheiro relata que há uma situação de regularização fundiária em uma aldeia urbana de Curitiba, a FUNAI não reconhece a área, pois não preenche os requisitos do Decreto nº 1775. Esta aldeia urbana de Curitiba, tem 4,4 hectares de terreno, com valor de R\$10.700.00, a comunidade contém 40 famílias, onde pagariam R\$450.000 divididos em 4 impostos estaduais. Houve solicitações para as isenções desses impostos, mas nada foi executado, e em decorrência ao fato, propõe-se abrir diálogo a esta questão, para formular um decreto e realizar as isenções destes impostos. A representante Valdime A. B. Ferreira (SUDIS) se apresentou e alegou que a demanda das isenções pode ser avaliada. Em decorrência ao assunto, houve inversão dos itens da pauta; **8º Diálogo com o Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Paraná:** O representante Wisley Rodrigo dos Santos (Defensoria Pública do Paraná) cumprimentou a todos, dando início ao diálogo, aludindo que no primeiro semestre de 2019, houve encontro com as comunidades tradicionais, uma vez que todos os anos são feitas 2 reuniões gerais, sendo uma reunião ao final do ano, para realizar-se as devolutivas e assim analisar o que foi proposto e se foi executado. Ao decorrer, o Núcleo iniciou um diálogo com os Ilhéus, Pescadores, Faxinalenses e Indígenas de Santa Amélia, aproximando-se, assim, do conselho de povos em conjunto com o NUPOVOS do IFPR, à disposição das comunidades. A conselheira Ana Raggio comunica que quando do convite da Defensoria para participação na reunião realizada no início do presente ano não havia um horário determinado para o atendimento de outras comunidades, um pedido ao Wisley foi realizado, para que comparecesse a esta reunião, para que fosse ponderado um horário para estes atendimentos de outras comunidades tradicionais, que não estavam previstas no ofício enviado. O representante Wisley menciona que o atendimento busca uma assistência jurídica integral, sendo que quando é identificada competência do Estado o seguindo é feito pelo NUCIDH da Defensoria Pública do Estado, e quando a questão é relativa à União, é feito pela Defensoria Pública da União. Assim, respeitando a assistência jurídica integral, algumas comunidades do conselho são atendidas e outras não. Ponderou, então, como a Defensoria pode atender as comunidades que não compareceram no dia proposto. A conselheira Ana Raggio pressupõe a presença de comunidades na conferência estadual, prevendo como viabilizar o atendimento das comunidades, idealizando que as Defensorias dialoguem com as comunidades presentes em algum espaço desta conferência. O conselheiro Misael manifesta que, eventualmente, haverá um curto tempo

para que se realize essa discussão na Conferência. O conselheiro Alcione manifesta que há invasões na comunidade quilombola, sendo comunicado ao Incra, o qual não apresentou resolução do problema. Afirmo que há desmatamento e aterramento da área, a polícia ambiental compareceu ao local, o Incra de Brasília também compareceu, parte do território foi perdido. A representante Carolina Balbinott Bunhak (DPU), aludiu que a atuação da Defensoria é trabalhar a favor das comunidades, atendendo a todo o Estado. A representante sugere que os indivíduos se pronunciem ao conselho, registrando em ata e o envio de ofício pelo conselho às defensorias e ministérios públicos, viabilizando uma solução jurídica a qual dê segurança para a comunidade. A representante também propõe a entrar com ação contra os invasores desses territórios. O Conselheiro Alcione informa que o Incra de Brasília não pode indenizar o espaço invadido, pois é dispendioso para a União. A comunidade cede o território, mas a partir de um tempo as invasões continuam, ainda assim a comunidade não é indenizada pela perda de mais um espaço territorial. O conselheiro cita a comunidade Adelaide Maria da Trindade Batista, a qual participou de uma reunião com o Incra de Brasília no ano de 2018, onde foi realizada uma negociação, sendo expostas as limitações que haveria para desapropriar algumas áreas, assim com a concordância da comunidade com a proposta que a coordenação apresentou, o faltante à conclusão e a publicação, é o parecer jurídico da procuradoria, ao que se chama de Ficha Resumo do RTD, apresentando novamente à coordenadoria de Brasília, confirmando a área a ser publicada e aprovação do comitê de decisão regional da superintendência do Paraná, todas as medidas não têm impacto orçamentário direto. Há condições de encaminhar estas informações, havendo anuência da superintendência pública de Brasília, poderá proceder-se a publicação do relatório ainda em 2019. O conselheiro Antonio Alves Pereira relata sobre as situações ocorridas em cidades que a comunidade cigana se alocou, onde sofreram ataques, este problema foi levado ao Ministério Público, os indivíduos que acometeram o ato foram identificados, entretanto nada foi solucionado. O representante do Ministério Público aborda o assunto sobre o cigano que obtinha um meio de transporte (trailer), onde foi reinstaurado o procedimento, o filho foi representando o cigano, o qual esteve presente em algumas reuniões. Nestas demandas, devem ser pensadas estratégias de precaução, pois em casos individuais serão aferidas a realização de crimes e se sucederá inquérito policial, ainda assim havendo dificuldade para realizar estes. Entretanto, pode se estabelecer diálogo para dirigir-se às cidades correspondências informando a chegada de acampamentos ciganos. Quanto às denúncias, há uma coleta de depoimentos sigilosos, contudo é necessário obter as informações para determinar a autoria do crime. A conselheira Ana Raggio propõe ao conselheiro Antonio Alves Pereira levantar as cidades onde acamparão e quando chegarão, assim poderá se adotar as medidas para oficial o município e a polícia a respeito da chegada dos ciganos. O representante da FUNAI alega que esse é o procedimento adotado com a comunidade indígena, em função ao artesanato, após é realizada reunião local com representantes indígenas, FUNAI, conselho tutelar, defensoria da infância, guarda municipal, polícia militar. Questionou, então, se há possibilidade orçamentária no conselho para que representantes da comunidade possam estar presentes em reuniões como estas. A secretária Ana Raggio aponta que há falta de representatividade, e isto teria que ser resolvido, mas o conselho delibera a necessidade de representação de um integrante em alguma ação, é possível fazer a solicitação dentro da Secretaria, pois há previsão legal de custeamento de despesas para exercício da função de conselheiro. Assim, quando houver reuniões em municípios sobre as situações ciganas poderá se realizar eventualmente o subsídio para participação. A secretária Ana Raggio propõe que estas questões das comunidades ciganas sejam incluídas na pauta da próxima reunião e, com relação à questão do território da comunidade quilombola, a complementação poderá ser encaminhada ao Ministério Público Federal e à Defensoria.

7ª Apresentação das Comissões: a conselheira Lucimara inicia a fala abordando a comissão saúde e infraestrutura, relata que havia duas demandas que o CPECT encaminhou para a Secretária do Estado da Saúde, a qual se referia a contratação de médicos no município de Adrianópolis. Outra demanda é a questão do município de Inácio Martins, onde houve contratações de médicos, com carga horária de vinte horas e está sendo realizado o acompanhamento na aldeia. A demanda referente aos médicos que atendem as aldeias de Paranaguá, Araçai, Piraquara, Morretes, há dois médicos com carga horária de quarenta horas atendendo essas aldeias, a resposta virá por ofício, pois o CPECT oficiou a Secretaria de Estado da Saúde. O conselheiro André Luiz Sérgio relata que em janeiro de 2019, a prefeitura de Adrianópolis encaminhou um ofício referente a construção de seis pontes no Córrego Franco, esta demanda está sendo acompanhada pelo Ministério Público Federal. A resposta dada à prefeitura, relatando vistoria feita em 2016. Explicou que para construção da estrada municipal, a prefeitura precisa fazer um convênio. Sendo assim, o conselheiro solicita ao conselho o envio de ofício. A conselheira Ana Raggio alega que não está ciente dessa questão, pois assumiu o conselho neste ano de dois mil e dezenove, mas sugere que a prefeitura de Adrianópolis seja questionada sobre a construção das pontes e a realização de um convênio para essas questões serem executadas. O conselheiro Nilton fala que a questão da construção da estrada a qual foi executada pela CODAPAR, pois o Estado já tinha ciência que o município estava negativado. Então a CODAPAR executaria a obra e o DER a execução das pontes. André Luiz Sérgio explica que para que se execute a ponte, sendo uma estrada municipal, deve haver convênio e saldo

orçamentário, porém cabe à prefeitura provocar o Estado para esta realização. A conselheira Ana Raggio solicita ao André Luiz Sério para que passe o nome correto da sigla GT, para realizar um ofício para o ministério público e prefeitura. A Conselheira Sandra traz o relato da Comissão de Educação, Direitos Humanos e Patrimônio Cultural, e apresenta a demanda de educação em EAD para comunidades, itinerantes e comunidades Ciganas, com tutores Ciganos e não ciganos. A conselheira Ana solicita que seja feita uma compilação digitalizada, para ser realizado um ofício com as solicitações e viabilizando essas demandas, direcionado à Secretária de Educação. O conselheiro Nilton relata que há uma problemática quanto ao atendimento da Barra do Turvo, incluindo as sedes. O Prefeito da Barra do Turvo e o Prefeito de Adrianópolis realizaram uma reunião para avaliar se continuariam com os atendimentos às crianças de Córrego do Franco e Areia Branca, onde são atendidos na escola de Indaiatuba, para isso será preciso um meio de transporte para as crianças irem estudar na escola municipal. Os transportes obtidos são do estado de São Paulo, entretanto o Estado quer cortar este transporte. A conselheira Ana Raggio sugere fazer um ofício pedindo auxílio da DPU, relatando esses acontecimentos e pontuar o número de crianças que são usuárias desses transportes. A comissão de Territórios fala sobre as demandas levantadas, a primeira relatada é sobre a comunidade Quilombola, que solicita a titulação de mais territórios, entende que se o Estado do Paraná atuasse mais em conjunto com o INCRA o processo diminuiria. A demanda dos povos ciganos é sobre a necessidade de apoio em infraestrutura mínima, como água e luz em seus acampamentos. Aos povos indígenas, a demanda é sobre as casas de passagem, as quais são poucas; outra demanda é sobre a demarcação territorial indígena em Guaíra, há um grave conflito nessa região, foi encaminhado uma publicação, o RCID, mas esta não está sendo viabilizada. A representação dos ilhéus coloca a necessidade de reconhecimento das práticas tradicionais, como extrativismo vegetal do ginsem; regularização fundiária nas ilhas, as quais são pequenos lotes nas ilhas, com menos de cem hectares; assistência técnica em produção orgânica; e energia elétrica. O MOPEAR, que representa os pescadores artesanais, na baía de Guaraqueçaba, demandam o direito ao exercício das práticas tradicionais, as quais são proibidas por leis ambientais em unidades de conservação; energia elétrica em dez comunidades, a qual estava em andamento e agora está parada; demarcação de seus territórios tradicionais. A proposta de encaminhamento é convidar o ITCG e o Deputado Estadual Goura para a próxima reunião. O conselheiro esclarece que a questão do ITCG, que foi levantada pelo conselheiro Alcione Ferreira da Silva, referente a outros estados. O Paraná não tem uma legislação específica voltada a regularização e titulação de comunidades Quilombolas. O INCRA tem a possibilidade de regularizar as áreas particulares, já no caso de áreas devolutas estaduais, a competência de regularização são dos estados, alguns têm legislações específicas, mas o Estado do Paraná não. O INCRA fez contato com o ITCG, para que na região de João Surá seja trabalhado como primeira tentativa dessa atuação compartilhada, a presença do ITCG é importante para que seja levantado esse debate. A conselheira Ana relata que a questão sobre a legislação de titulação de terras devolutas está inserida no projeto de lei do estatuto de igualdade racial, a previsão é que o ITCG possa realizar isso, entretanto isso está tramitando dentro das Secretarias de Estado e a SUDIS está dialogando sobre este assunto, já foi realizada reunião neste mês de maio. A conselheira Ana sugere oficiar o ITCG e apresentar a pauta para a SUDIS, dialogar com a parte legislativa e realizar uma proposição que possa tramitar, eventualmente, separado do estatuto, podendo ter mais agilidade, ou pode ser realizado por decreto, pois é uma alteração da competência do ITCG. O representante quilombola Nilton trouxe a demanda de que o ensino fundamental 1 nas comunidades quilombolas seja passado para a SEED, como é o fundamental 2. A representante da DPU Carolina relata que a situação do Vale do Ribeira, tendo a maior aproximação do Estado de São Paulo, há dificuldade em exigir do município, mas haveria facilidade se houvesse uma resolução em relação ao transporte, onde as crianças têm que ir de transporte à Adrianópolis, a questão da localização das comunidades, necessita de uma solução diferenciada, dialogando com os prefeitos e secretários de educação da região, também com a secretaria estadual. A conselheira Ana Raggio solicita ao conselheiro Adnã para que cite as comunidades que estão com as problemáticas com IAP, para que seja realizado um ofício, o conselheiro relata que em algumas informações obtidas, o IBAMA não encaminhou um relatório de todo o processo, sendo nove comunidades do litoral do Paraná, as quais são: Barbados, Sebuí, Vila Fátima, Barra da Arapira, Saco da Rita, Saco do Morro, Canudal, Varadouro e Abacateiros. O conselheiro aludiu sobre a questão das Políticas Públicas, onde estão privando de se realizar o PRONAF no município, é dito que o banco está apto a fazer, entretanto a EMATER alega que não há liberação para realizar, o conselheiro solicita, através do conselho, fazer um encaminhamento desta questão. A conselheira Ana Raggio sugere oficiar a DPU, solicitando auxílio no atendimento do PRONAF em Guaraqueçaba. A representante Carolina alega que a DPU já foi provocada a este assunto, não há uma resolução, mas está sendo atuado. Aos itens **9º Autos nº 5001471-05.2010.4.04.7004** e **10º Denúncia perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos** foram prejudicados e não discutidos por falta de quórum. **11º Regimento Interno CPICT:** a conselheira Ana Raggio informa que o regimento permite a inserção de pontos de pauta quando da aprovação da pauta no início de cada reunião. Ao trigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de Gestão do Palácio das

Araucárias, situado à rua Jacy Loureiro de Campos s/nº, ao bairro Centro Cívico, Curitiba-PR, deu-se continuidade a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais – CPICT/PR. Fizeram-se presentes, conforme convocação: **Titulares Governamentais:** Ana Zaiczuk Raggio (SEJU), Clarice Braga Farhat (SESP), Lucimar Pasin de Godoy (SESA), Gladys Maria Teixeira Tortato (SEDS), Luis Paulo G. Mascarenhas (SETI), Adelson Raimundo Angelo (SEAB), Maíra de Campos (SEET). **Suplentes Governamentais:** Claudia Sonda (SEMA), Sandra Mara Monteiro (SEED). **Titulares Sociedade Civil:** Antônio Alves Pereira (Ciganos), Carlos Alberto Luiz Santos (Indígenas Caingangue), Adnã Chaga das Dores (pescadores e pescadoras artesanais), Nilton Morato dos Santos (Quilombolas), Alcione Ferreira da Silva (Quilombolas), Misael Jefferson Nobre (Ilhéus). **Suplentes Sociedade Civil:** Suely Alipio dos Santos (Cipozeiras e cipozeiros), Moises da Silva (Indígenas Caingangue), Zueleide dos Santos (Caiçaras). **Convidados/Colaboradores:** Ana Carolina Brolo de Almeida (Ministério Público do Paraná), Luiz Faraco (ICMBIO), Mauro Leno Silvestrin (Defensoria Pública do Paraná), Carlos Alberto Cardoso (CONAB), Valdime A. B. Ferreira (SUDIS), Malvina J. Ferreira (2º RMS de Saúde), Regina Bley (SEJUF), William Barbosa (SUDIS), Isabel C. M. Paredes (MDH – DECOM), Nardi T. Casa Nova (União cigana do Brasil), Ângela Mercês (SEED), Leandro Santos (SEED), Marcelo Almeida (ASAIC), Débora Maria P. Carvalho (FEAS – CAR), Magali S. Luiz (SEDS – DAS/CPSB), Adagmar Silva (PMC), Homero Moro Martins (INCRA/PR), Alvaro Grunowski (PMPR – BPAMB), Ademar Ramos Júnior (COPEL), Eduardo, Charles Ijaille (COPEL), Vitor Marcelo P. Longo (COPEL).

12º Apresentações da SEJUF – funcionamento das instituições e ações, em execução ou planejadas, voltadas para povos indígenas e comunidades tradicionais: A conselheira Ana Raggio e a Diretora do DEDIHC Regina Bley cumprimentam a todos, assim realizando uma breve apresentação relacionada à SEJUF.

13º Videoconferência sobre população cigana com profissionais das políticas de assistência social, educação e saúde: Foi executada uma videoconferência com profissionais das políticas de assistência social, educação e saúde transmitida para os 22 Escritórios Regionais da SEJUF.

14º Diálogo com Coordenadora Geral de Políticas Para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Terreiros e para Povos Ciganos, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, Isabel Cecília Mendes Paredes: A convidada Isabel Cecília Mendes Paredes (MDH – DECOM) inicia o diálogo abordando sobre possibilidade de apresentação de propostas de emendas parlamentares junto ao Senado Federal. O CNPCT está sendo recriado, com todas as modificações, nos dias 17, 18 e 19 de junho será realizado uma reunião do comitê, será comunicado ao conselho o que será decidido, a conselheira Ana Raggio expressa que o CNPCT era alocado ao Ministério da Justiça, transposto ao Ministério dos Direitos Humanos desde 2018, presentemente sendo reestruturado. O conselheiro Misael cita os cortes e reivindica que o conselho nacional possa manter, ou garantir o maior número de representatividade. A conselheira relata que há muitas especificidades a atender, e que as demandas estão a 60 dias em execução, voltadas a realizar a constituição junto ao conselho. Em decorrência à pauta, houve uma inversão dos itens;

16º Processo de cadastramento dos PCT do Paraná no CAR – Cadastro Ambiental Rural: a conselheira Claudia Sonda (SEMA) inicia expondo o andamento do Cadastro Ambiental Rural no trabalho das empresas. O contrato assinado em outubro de 2018, foi declarado ao conselho, o processo com as empresas foi deflagrado e nesta ocasião houve a preocupação com o edital. De outubro a dezembro de 2018, foi concedido conforme o edital os planos de trabalho. Foram pegos números de contatos pelo conselho e posteriormente o Ministério Público emitiu outros, em uma tentativa de entrar em contato com líderes e empresas para realizar uma reunião, porém esse intuito foi inviabilizado, pois era final de ano e de governo, o orçamento foi finalizado e o contrato de 2018 efetuiu-se. Uma relação de lideranças do conselho foi compilada para alertar que uma empresa entraria em contato e chegaria à comunidade, foi elaborado um plano de trabalho para eviatar que a empresa fosse à comunidade e se não houvesse ninguém e se esta não tiver esclarecida terão que retornar posteriormente, no IAP foi criada uma comissão para acompanhamento, esta realizava os processos burocráticos, sendo incluído o INCRA para trabalhar com as questões dos Quilombolas e Faxinalenses, no contrato há três produtos e desses foi entregue apenas um produto, o qual é o plano de trabalho, e começaram a entregar o produto dois, porém este não foi finalizado. Em uma próxima reunião, terá que ser revisto a questão do edital, antes de fazer os planos realizar uma visita e acompanhar as comunidades. Ao longo do processo da consulta surgiu a demanda, pelo fato do custeio, atribuído aos Pescadores, Ilhéus e Faxinalenses. Houve uma situação com uma empresa e Faxinalenses, a qual foi organizada uma reunião para custear o momento da discussão, agora para determinados Faxinais a empresa entrou em acordo com as lideranças e vai realizar as consultas. A demanda do custeio foi exposta ao IAP, para ver a possibilidade de obter no contrato, onde a empresa custearia, pois no Estado haveria uma demora para a licitação e orçamentos, o posicionamento jurídico indagou que não era possível, pois o custeio não estava no objeto, entretanto seria possível repetir algumas reuniões em comunidades que apresentaram dúvidas A questão do custeio foi formalizada na Defensoria, a qual encaminhou um ofício para as empresas, e realizou-se uma reunião para tudo ser esclarecido, as empresas declararam que não conseguiriam realizar o custeio. A conselheira questiona o

porque das empresas não custearem, o conselheiro Misael relata que não houve participação das comunidades em virtude ao tempo em se locomover à base, entretanto não houve convite aos representantes para esta laboração do grupo, se ocorresse a oportunidade haveria a participação. Sendo a primeira consulta prévia, a título de exemplo, da cidade de Guaíra a cidade de Rosana são 380 quilômetros de distância, para suceder uma assembleia haveria dificuldades para a locomoção de uma equipe. A empresa necessita consultar a comunidade antes de chegar efetivamente com um plano de trabalho. Agora há liberação para a pesca, e fazer com que o pescador pare o trabalho para ir a uma reunião é dificultoso. O conselheiro ressalta que as empresas alegam ter experiência com as comunidades tradicionais, porém esta alegação é enganosa. A conselheira Claudia Sonda ressalta que, quando houve a apresentação do estudo prévio, o qual foi organizado por um grupo de professores, foi posto que as consultas deveriam ser efetuadas em todas as comunidades, e este foi o modelo do edital. Quando foi apresentado à Doutora Ana Paula Gaio, a mesma alertou que era inviável o Ministério Público acompanhar, entretanto o IAP conduziu as empresas a realizar estas consultas. A não divisão do custeio aconteceu por outra concepção, o estudo deu este apontamento. Na compreensão da conselheira, não há possibilidades de redigir um contrato que preveja custeio, mesmo que a consulta seja realizada na comunidade, esta articulação necessita de uma prévia. O conselheiro Adnã indaga a ruptura que o CAR vem realizando à comunidade de pescadores, sem referir-se a líderes sobre todo o contexto. A conversação com a comunidade em uma linguagem informal, explicando o funcionamento do CAR, abriria a aceitação da comunidade, sendo também necessário que outros pescadores se alinhem a este conhecimento. Uma das empresas que em primeira instância subsidiariam a diária de uma pessoa na comunidade, recuaram quanto a dimensão do cálculo orçamentário, entretanto em uma nova reunião será apresentado um novo orçamento. Houve um diálogo sobre o protocolo de consulta, o qual deveria ser respeitado pelo Governo em razão da Convenção 169 da OIT, porém o governo não reconhece este protocolo, ainda assim a comunidade está disposta a fazer este reconhecimento ao governo, esta reconhecimento seria efetuada em 4 etapas, a primeira etapa foi realizada, a qual foi discutido um plano para encaminhar o CAR com os representantes e os líderes das 9 comunidades, solicitando um apoio na questão do combustível e alimentação, o gasto com combustível seria de R\$2.500, o apoio com este valor foi confirmado, entretanto após esta confirmação foi alertado que a Empresa ou o IAP não aceitaram conceder esse subsídio. O conselheiro relata que o Parque Nacional Superagui abrange uma grande parte da lâmina da água, a intenção de se obter o CAR é para a parte territorial de terras e a área do mar, pois a cada 5 anos o parque precisa ser ampliado, ultimamente o espaço territorial tem diminuído. A conselheira Claudia sugere que haja o diálogo com entre a SEMA, a empresa e a comunidade, e assim repactuar essa etapa. No relatório recebido pela conselheira Claudia Sonda, foi alegado uma espera sobre a questão do custeio, a conselheira assegura reagendar o trabalho e repactuar através do contrato com o protocolo. O conselheiro André Luiz Sérgio sugeriu convidar os representantes do CAR para participar das reuniões do CRICT. Homero Moro Martins (INCRA/PR) argumenta sobre a conclusão da base do CAR, se há possibilidade de disponibilizar aos órgãos e para obter o reconhecimento do que são os territórios reivindicados e como isso será feito. A conselheira Claudia Sonda afirma que pode ser disponibilizado, nesta etapa a ser realizado o mapeamento dos territórios, se obtém a visualização automática. O conselheiro Misael sugere convidar o presidente do INCRA ao conselho, formando um grupo de trabalho pensando na regularização fundiária com esses dados. A representante alega ser algo técnico e que é possível dialogar. **15°Polícia Ambiental:** a conselheira Ana agradece a presença do Capitão Alvaro Gruniowski, representante da PMPR – BPAMB. Dá-se início ao diálogo alegando que numa reunião do conselho, houve um relato do conselheiro Alcione sobre desmatamento em território Quilombola, essa problemática foi oficiada à polícia. O representante Alvaro Gruniowski alega que, acerca da questão da cidade de Palmas, houve um pedido para a comunidade Quilombola, para a realização de uma fiscalização de dois pontos, estas áreas são urbanizadas, um terreno vazio. O conselheiro Misael argumenta ao representante Alvaro Gruniowski, como a Polícia Ambiental observa a questão do extrativismo pelas comunidades tradicionais, pois tem-se percebido um desconhecimento dos agentes sobre as comunidades tradicionais, para as quais a lei ampara em fazer extração de produtos não madeireiros, por questão cultural e econômica; essas práticas realizadas têm se dado. O representante Alvaro Gruniowski declara que o policial não pode impedir a atividade extrativista, se não há previsão legal como infração. Se a atividade extrativista não obtiver nenhum documento, mostrando que ela não precisa de uma autorização de algum órgão ambiental, não há como resolver. A questão do extrativismo florestal, a legislação de fauna não abre nenhuma exceção para isso, com ressalva dentro de comunidade indígena para subsistência, o policial cumprirá a sua responsabilidade, delatando e encaminhando, tendo então um processo judicial, onde o infrator conseguir provar que era dentro da comunidade, que a caça era da proteção da cultura indígena, pode desconfigurar o crime. A questão de extração florestal, o Estado do Paraná está noventa por cento dentro da mata atlântica, tendo uma lei de proteção especial. O conselheiro Nilton relata que na região do Vale da Ribeira está havendo desmatamento, incluindo a parte interna da área do Parque, onde se extrai madeira para vender às cidades de Barra do Turvo, Canela, existe a caça, onde houve uma ação

com a polícia ambiental de São Paulo e Paraná, fazendo a apreensão das caças, o conselheiro solicita à polícia ambiental visitas recorrentes nas comunidades. **17º Escolas Quilombolas de Córrego do Franco:** o conselheiro Nilton relata que há dois meses houve uma colaboração, juntamente à Ilha da Cotinga, umas das demandas apresentadas tratava-se da falta de energia fotovoltaica, a qual o conselheiro solicita o diálogo para a necessidade de atendimento de oito famílias. O conselheiro Misael relata que há dois anos vem sendo solicitado o fornecimento, alguns locais que tem energia por gerador se torna caro a utilização, o conselheiro argumenta como poderia ser efetivado a energia fotovoltaica em outras comunidades. O representante da COPEL Eduardo explica o processo da energia fotovoltaica, a qual as demandas passam pelo IAP, será realizado um levantamento de campo e o processo será enviado. A anuência do IAP para esses processos leva-se um tempo a ser executado. O representante Ademar Ramos Júnior relata sobre a demanda ao atendimento da Ilha da Cotinga, atualmente há na Secretaria de Projeto e Obras uma solicitação de atendimento a uma escola, autorizada pela FUNAI, haverá uma visita prevista no local no dia 4 de junho para fazer o levantamento e dar continuidade para os atendimentos. O representante Charles aludiu que a possibilidade de atendimento de qualquer propriedade, desde que na área de concessão da Copel, pois no Estado do Paraná há municípios que não competem ao processo de distribuição. Para aquelas áreas o atendimento é regido por demandas, cabe ao solicitante realizar o pedido. Nas comunidades Indígenas existe um histórico das solicitações originadas pela FUNAI, há dificuldade de acesso à informações. O sistema fotovoltaico tem uma limitação técnica, o qual é fornecido com painéis e um sistema de bateria, havendo uma limitação de potência e energia mensal disponibilizada. O conselheiro Misael aludiu sobre a problematização que há com o documento dominial de território, o qual 99.9% da comunidade não obtém a escritura; o conselheiro argumenta ao representante se isto é um limitante ou não. O representante Charles alega que há um requisito de atendimento na área rural, não sendo um critério da Copel, pois ela distribui energia; o conselheiro questiona ao representante o custo da energia para a comunidade. O representante fala que a disciplina do tema é regulamentada pela ANEEL, a Copel é uma distribuidora universalizada, se uma nova propriedade rural ou urbana não provida de energia elétrica, têm direito ao atendimento gratuito. O conselheiro argumenta sobre a questão das famílias que não obtém e se é possível fazer uma única solicitação para todas as famílias; o representante alega que pode-se realizar um ofício, sendo o atendimento individual. O conselheiro Misael ressalta a questão dos projetos com licenciamento do IAP, se estes são de comunidades tradicionais. Se for efetuado uma solicitação a partir do conselho, para que seja encaminhado quais são os projetos, para que em circunstância seja chamado o IAP para o conselho, para que aja rapidez e efetividade no processo na liberação de licenciamento. O representante alega que é possível, assim, realizar uma relação de todos os processos que estão em trâmite, efetuando então uma avaliação dos casos. O conselheiro Nilton Morato dos Santos fala sobre a rede de energia que atende as comunidades Quilombolas de São João, Córrego do Franco, Três Canais, Espetinho, que decorre até Areia Branca, houve um problema com a rede que foi implantada, pois até que fossem instalados os medidores, em algumas comunidades esta instalação deu-se para o prazo de inauguração, a questão abordada é sobre a leitura gerada pela Copel, a qual não chega até as comunidades e que anteriormente foi realizado o parcelamento destas onde não chegou por alguns anos, durante esse período de parcelas não se obteve o comprovante da leitura fornecida pela Copel. O representante da Copel sugere que haja um representante com residência urbana ou fácil acesso para que possa ser entregue os comprovantes, ou neste caso possa ser separado um malote da comunidade, tendo um representante para buscar e entregar à comunidade a leitura. Homero sugere que através do conselho, haja solicitação à Copel, repassando uma lista de pedidos envolvendo comunidades tradicionais para se obter atualização dos andamentos. O conselheiro Adnã relata que no litoral há um projeto de cabo de energia subaquático, pela Copel; o conselheiro argumenta sobre o andamento e como pode ser feito através do conselho. O representante alega que esse processo foi retomado no ano de dois mil e dezoito, em reunião, depois desta foi feito um desdobramento, assim realizando-se uma visita a comunidade, foi então elaborado três propostas do projeto básico. Não se obtém respostas dos órgãos ambientais. O conselheiro Nilton Morato dos Santos, solicita envio de ofício à Secretaria de Justiça, a respeito dos recursos dos pescadores participarem da reunião; Ana Raggio agradece a presença dos representantes da Copel, encerrando este item. **18º Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019 – Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal:** a conselheira Ana aludiu que este item se fez presente como ponto de pauta, em pedido da conselheira Clemilda, a qual se preocupou com a possibilidade deste decreto atingir os conselhos do Estado; a conselheira Ana Raggio alega que houve a pausa de funcionamento de instâncias coletivas no Governo Federal. Alguns estão sendo reformulados ou passando por um novo processo de criação. Foram extintos aqueles que foram criados por legislação menor, como decreto, portaria e resoluções. No Paraná, por outro lado, há um compromisso da Secretaria para manutenção dos conselhos e garantia de funcionamento de todos. **19º Decreto nº 9.619, de 20 de dezembro de 2018, que trata do Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) no Regime Público:** o conselheiro Adelson Raimundo Angelo fala sobre o plano

geral de metas, para universalização do serviço de telefone fixo; o decreto prevê entorno de cento e dez municípios do Paraná, algumas comunidades e localidades. A empresa de telefonia deve fixar o parêmetro telefônico público, dando se início neste ano de 2019 até 2022. Terá que ser avançado o percentual das comunidades; o decreto delimita o número de pessoas que deve existir na comunidade, para que haja a fixação do telefone. O conselheiro questiona como será realizado essa divulgação, a sugestão é que cada conselheiro acesse o decreto e leia-o. A EMATER tem um grupo de quinze técnicos que atendem as comunidades indígenas, e atendem as comunidades quilombolas e os faxinalenses quando é demandado. A conselheira Ana Raggio supõe a possibilidade de enviar os materiais por e-mail e pelo aplicativo de mensagens – Whatsapp; em outro momento pode ser pensado uma provocação aos municípios, instruir os escritórios regionais para que busquem juntamente aos municípios esta informação. **20º Resposta do Ministério Público Federal – Notícia de Fato nº 1.25.000.002122/2019-24:** foi encaminhado um ofício sobre o loteamento de terras Quilombolas e o Ministério Público pediu mais informações. **Encerramento:** a conselheira Ana Raggio agradece a presença de todos os conselheiros, dando-se por encerrada a reunião.